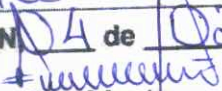




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
PLENÁRIO VEREADOR VICENTE BARRETO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 127/2025

<b>DESPACHO</b>	
<b>APROVADO</b>	
Monte Alegre/RN <u>04</u> de <u>02</u> de 2025.	
 Presidente	

**MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA**, vereadora eleita com assento nesta casa legislativa, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação do pleito a seguinte proposição:

Indica ao chefe do poder executivo, na pessoa do senhor prefeito ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, que seja feita **A PARTE DE ILUMINAÇÃO DO CALÇADÃO DA LAGOA DO MATO, COMO TAMBÉM UMA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO CALÇADÃO QUE ESTÁ AFUNDANDO, A INTRODUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO INÍCIO E NO TÉRMINO DA ÁREA CALÇADA E A INSERÇÃO DE GRAMA NA LATERAL DE TODA A ÁREA.**

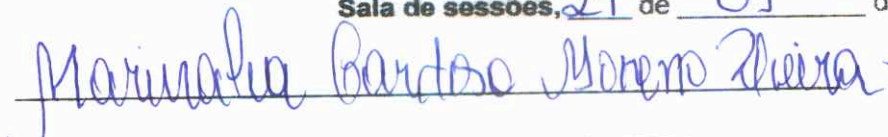
**JUSTIFICATIVA:**

Essencialmente no período noturno, o calçadão tem se tornado um ambiente perigoso para os cidadãos, uma vez que não há visibilidade adequada para o trânsito de pessoas no local, fomentando o risco de assaltos e acidentes. A estrutura do calçadão está afundando e desmoronando, ficando inadequada para a prática de atividade física, trânsito de pessoas e lazer. O mau estado da estrutura compromete a segurança do local.

A introdução de rampas visa favorecer o deslocamento de idosos e pessoas com deficiência (PCD'S). A inserção de grama visa diminuir os impactos da chuva e intempéries, a fim de evitar o desmoronamento precoce no local.

Cabe ao Poder Público garantir aos cidadãos um ambiente digno, seguro e igualitário para todos.

Sala de sessões, 27 de 01 de 25.



**MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA**  
VEREADOR(A) - AUTOR(A)

LIDO NO EXPEDIENTE 28/01/25